



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



## LEI N.º 1.005 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 DO MUNICÍPIO DE AREIAS".

JOÃO BOSCO REZENDE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Areias, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica aprovado o ORÇAMENTO GERAL para o exercício financeiro de 2006 do Município de AREIAS, Estado de São Paulo, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, e que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 6.450.000,00 (Seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

Artigo 2º. - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas, Suprimentos de Fundos e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos da Receita, conforme Lei 4.320/64, de acordo com o seguinte desdobramento:

### RELATÓRIO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

|                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| Receitas Correntes                   | 6.881.500,00 |
| Receita Tributária                   | 332.000,00   |
| Receita Patrimonial                  | 56.000,00    |
| Receita de Serviços                  | 146.000,00   |
| Transferências Correntes             | 6.304.000,00 |
| Outras Receitas Correntes            | 43.500,00    |
| Receitas de Capital                  | 221.000,00   |
| Alienação de Bens                    | 31.000,00    |
| Transferências de Capital            | 190.000,00   |
| Dedução da Receita Corrente          | -652.500,00  |
| Dedução das Transferências Correntes | -652.500,00  |

Artigo 3º. - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos de Despesa, conforme a Lei 4.320/64, sob o seguinte desdobramento:

#### 1) POR ORGÃOS DE GOVERNO

|             |              |
|-------------|--------------|
| EXECUTIVO   | 6.163.000,00 |
| LEGISLATIVO | 287.000,00   |



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



## 2) POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| 3 - Despesas Correntes         | 5.263.000,00 |
| 31 - Pessoal e Encargos        | 3.334.000,00 |
| 33 - Outras Despesas Correntes | 1.929.000,00 |
| 4 - Despesas de Capital        | 1.124.000,00 |
| 44 - Investimentos             | 924.000,00   |
| 46 - Amortização da Dívida     | 200.000,00   |
| 9 - Reserva de Contingência    | 63.000,00    |
| 99 - Reserva de Contingência   | 63.000,00    |
| Total das Despesas             | 6.450.000,00 |

## 3) POR FUNÇÕES DE GOVERNO

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| 01 - Legislativa             | 287.000,00   |
| 04 - Administração           | 705.000,00   |
| 08 - Assistência Social      | 164.000,00   |
| 10 - Saúde                   | 1.225.000,00 |
| 12 - Educação                | 2.133.000,00 |
| 13 - Cultura                 | 20.000,00    |
| 15 - Urbanismo               | 870.000,00   |
| 16 - Habitação               | 60.000,00    |
| 17 - Saneamento              | 194.000,00   |
| 20 - Agricultura             | 137.000,00   |
| 23 - Comércio e Serviços     | 120.000,00   |
| 27 - Desporto e Lazer        | 112.000,00   |
| 28 - Encargos especiais      | 360.000,00   |
| 99 - Reserva de Contingência | 63.000,00    |
| Total das Despesas           | 6.450.000,00 |

## 4) POR SUB-FUNÇÕES

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| 01 - Legislativa               |            |
| 031 - Legislativa              | 287.000,00 |
| 04 - Administração             |            |
| 122 - Administração Geral      | 505.000,00 |
| 04 - Administração             |            |
| 121 - Planejamento e Orçamento | 10.000,00  |
| 04 - Administração             |            |
| 123 - Administração Financeira | 190.000,00 |
| 08 - Assistência Social        |            |

Handwritten signature and initials at the bottom of the page.



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



|                                                      |              |
|------------------------------------------------------|--------------|
| 241 - Assistência ao Idoso                           | 5.000,00     |
| 08 - Assistência Social                              |              |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente         | 20.000,00    |
| 08 - Assistência Social                              |              |
| 244 - Assistência Comunitária                        | 139.000,00   |
| 10 - Saúde                                           |              |
| 301 - Atenção Básica                                 | 1.225.000,00 |
| 12 - Educação                                        |              |
| 361 - Ensino Fundamental                             | 1.790.000,00 |
| 12 - Educação                                        |              |
| 362 - Ensino Médio                                   | 40.000,00    |
| 12 - Educação                                        |              |
| 364 - Ensino Superior                                | 23.000,00    |
| 12 - Educação                                        |              |
| 365 - Ensino Infantil                                | 275.000,00   |
| 12 - Educação                                        |              |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos                   | 5.000,00     |
| 13 - Cultura                                         |              |
| 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 10.000,00    |
| 13 - Cultura                                         |              |
| 392 - Difusão Cultural                               | 10.000,00    |
| 15 - Urbanismo                                       |              |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana                         | 80.000,00    |
| 15 - Urbanismo                                       |              |
| 452 - Serviços Urbanos                               | 790.000,00   |
| 16 - Habitação                                       |              |
| 482 - Habitação Urbana                               | 60.000,00    |
| 17 - Saneamento                                      |              |
| 312 - Saneamento Básico Urbano                       | 194.000,00   |
| 20 - Agricultura                                     |              |
| 305 - Abastecimento                                  | 137.000,00   |
| 23 - Comércio e Serviços                             |              |
| 395 - Turismo                                        | 120.000,00   |
| 27 - Desporto e Lazer                                |              |
| 312 - Desporto Comunitário                           | 40.000,00    |
| 27 - Desporto e Lazer                                |              |
| 313 - Lazer                                          | 72.000,00    |
| 28 - Encargos Especiais                              |              |
| 341 - Refinanciamento da Dívida Interna              | 200.000,00   |
| 28 - Encargos Especiais                              |              |
| 346 - Outros Encargos Especiais                      | 160.000,00   |
| 9 - Reserva de Contingência                          |              |
| 399 - Reserva de Contingência                        | 63.000,00    |
| Total Geral                                          | 6.450.000,00 |

## 5) POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| 10101 - CÂMARA MUNICIPAL              | 287.000,00 |
| 20101 - GABINETE DO PREFEITO          | 205.000,00 |
| 20201 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 20.000,00  |

\$



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



|                                                               |                     |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|
| 020301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                | 144.000,00          |
| 020401 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                     | 30.000,00           |
| 020501 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS                             | 613.000,00          |
| 020601 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO       | 280.000,00          |
| 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                      | 252.000,00          |
| 020801 - SEC. MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. ABAST. E MEIO AMBIENTE | 137.000,00          |
| 020901 - ENSINO INFANTIL                                      | 275.000,00          |
| 020902 - ENSINO FUNDAMENTAL                                   | 550.000,00          |
| 021003 - FUNDO MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL                      | 1.120.000,00        |
| 020904 - EDUCAÇÃO SUPLEMENTAR                                 | 188.000,00          |
| 021001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS                  | 930.000,00          |
| 021101 - SANEAMENTO                                           | 194.000,00          |
| 021102 - SAÚDE                                                | 1.225.000,00        |
| <b>Total da Despesa</b>                                       | <b>6.450.000,00</b> |



Artigo 4º. - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operação de crédito, por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da Receita Estimada, nos termos da legislação em vigor.

II - Proceder à abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do Orçamento de Despesa, utilizando como recursos, aqueles definidos pelo artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

III - Proceder à transposição total ou parcial de recursos de um elemento de Despesa para outro, dentro da mesma Unidade Orçamentária.

IV - Proceder à correção do valor original do orçamento de despesa, tomando por base o mês de janeiro de 2006, utilizando como índice, o indexador utilizado pelo Governo Federal para correção do Orçamento de União.

Artigo 5º. - Esta Lei entrará em vigor a primeiro de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 02 de dezembro de 2005.

JOÃO BOSCO REZENDE DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

MARIA ISMÊNIA D'AVILA SOUZA  
Assessora Financeira